

### **TERMO ADITIVO № 003/2025**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE № CT 89/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA FGR SERVIÇOS E **CONSTRUÇÕES LTDA** 

Pelo presente termo, de um lado O MUNICÍPIO DE IOMERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Luci Peretti, e de outro lado a empresa FGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Darci Flores S, 23, Campo Experimental, cidade de Videira, inscrita no CNPJ sob o nº 55.655.829/0001-14, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 89/2024, para constar a seguinte alteração:

#### Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato sofrerá aditivo de R\$2.128,81 (dois mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), além de supressão no montante total de R\$ 6.242,69 (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) – conforme planilha de aditivo e supressão apresentada pelo setor de engenharia.

# Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

# Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 22 de janeiro de 2025.



**LUCI PERETTI PREFEITA** 

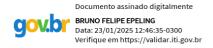


**IVAIR CERON** PROCURADOR JURÍDICO OAB/SC 37099



por FELIPE GABRIEL Dados: 2025.01.22 10:10:31 -03'00'

**FELIPE GABRIEL RAMOS** REPRESENTANTE LEGAL



**BRUNO EPELING** FISCAL DO CONTRATO



# JUSTIFICATIVA TÉCNICA - ADITIVO DE VALOR N.º 01/2025 CONTRATO 89/2024 SETOR DE ENGENHARIA

## **CONTRATO 89/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM PISO INTERTRAVADO, COM ACESSIBILIDADE DA RUA ADEMAR MENDES - CONFORME PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO CONTRATADO: FGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

O presente documento possui como finalidade apresentar justificativa técnica para a celebração de aditivo de valor ao contrato nº 89/2024.

Os aditivos de Contrato n.º 01 diz respeito a efetiva remuneração da CONTRATADA pelos serviços executados.

Das alterações da planilha orçamentária licitada:

- 2.1. Placa de obra: A Contratada não executou o serviço, por isso, deverá ser suprimido da planilha;
- 2.4. Compactação do solo: A Contratada executou o serviço em metragem menor que a prevista em projeto, conforme medidas *in loco*, devendo ser suprimida a quantidade excedente;
- 3.1. Execução do passeio em pavimento intertravado: A Contratada executou o serviço em metragem menor que a prevista em projeto, conforme medidas *in loco*, devendo ser suprimida a quantidade excedente;
- 3.2. Assentamento de meio-fio: A Contratada executou o serviço em metragem maior que a prevista em projeto, conforme medidas *in loco*, devendo ser aditivada a quantidade excedente;
- 3.3. Piso podotátil: A Contratada executou o serviço em metragem maior que a prevista em projeto, conforme medidas *in loco*, devendo ser aditivada a quantidade excedente;
- 3.4. Rampa de acessibilidade: A Contratada não executou o serviço, por isso, deve ser suprimido da planilha. As rampas de acessibilidade foram executadas em paver, sendo remuneradas através do item 3.1. da planilha licitada.
- 4.1. Limpeza final: A Contratada executou o serviço em metragem menor que a prevista em projeto, conforme medidas *in loco*, devendo ser suprimida a quantidade excedente;



Consta no Apêndice 01- Reprogramação 01- Aditivo 01/2025- Contrato nº 89/2024 a planilha orçamentária reprogramada.

Por fim, o valor total de **supressões** corresponde a **- R\$ 6.242,69**, enquanto que o valor total de **aditivos** corresponde a **R\$ 2.128,81**. Assim, **o valor total da obra** corresponde a **R\$ 170.386,12**.

Sem mais a esclarecer, encerra-se a presente justificativa técnica, que é composta por 2 folhas, impressas no anverso e devidamente rubricadas pelo signatário, sendo esta assinada, mais anexo.

Iomerê, 21 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

ELIZIANE DA SILVA

Data: 21/01/2025 09:33:06-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscalização Eliziane da Silva Engenheira Civil CREA/SC: 183867-9

Secretário de Infraestrutura Bruno Felipe Epeling

> Prefeita Municipal Luci Peretti

Proprietário:  Proprietário:  Proprietário:							00	R\$	174.500,0	
MUNICÍPIO DE IOMERÊ						VALOR FINAL				170.386,1
IOIVIC	II IO DE IOMENE					ESSÃO	-R\$61	242 69	R\$	R\$ 2.128,81
ODOS OS	S VALORES ESTÃO NA UNIDADE MONETÁRIA REAL				00	.200/10	- ττφ σ.ε.	12,00	7.50	1.0,0.1
ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE TOTAL	ADITIVOS (QUANTIDADE)	CUST UNITÁ (COM	RIO	VAL	OR TOTAL (R\$)	FONTE	ADITIVOS EI VALOR (R\$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		•		Σ		R\$	2.664,32		R\$ -
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	10,00	0,00	R\$	132,68	R\$	1.326,75	CONTRATO 89/2024	R\$ 0,00
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS	Н	30,00	0,00	R\$	44,59	R\$	1.337,57	CONTRATO 89/2024	R\$ 0,00
2	COMPLEMENTARES SERVIÇOS PRELIMINARES				7		R\$	4.597,55	89/2024	-R\$ 19,8
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE	m²	0,00	-2,40	R\$ :	355,78	R\$	-	CONTRATO 89/2024	-R\$ 853,88
2.2	MADEIRA. AF. 03/2022_PS LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0.20 M). AF 03/2024	m²	1.140,50	0,00	R\$	0,71	R\$	804,10	CONTRATO 89/2024	R\$ 0,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	21,00	0,00	R\$	125,19	R\$	2.628,97	CONTRATO 89/2024	R\$ 0,00
2.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	m²	1.377,29	-23,49	R\$	0,85	R\$	1.164,48	CONTRATO 89/2024	-R\$ 19,86
3	PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO				Σ		R\$	162.239,33		-R\$ 3.225,0
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (INCLUSO COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA P/ ASSENTAMENTO E=5CM E REJUNTE DE PÓ DE PEDRA/AREIA)	m²	1.377,29	-23,49	R\$	84,90	R\$	116.934,54	CONTRATO 89/2024	-R\$ 1.994,3
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	m	458,50	16,00	R\$	50,98	R\$	23.373,18	CONTRATO 89/2024	R\$ 815,64
3.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.  AF 03/2024	m²	144,80	8,67	R\$	151,46	R\$	21.931,61	CONTRATO 89/2024	R\$ 1.313,17
3.4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF 03/2024	un	0,00	-4,00	R\$	839,88	R\$	-	CONTRATO 89/2024	-R\$ 3.359,5
4	SERVIÇOS FINAIS		•		Σ		R\$	884,91		-R\$ 15,0
4.1	LIMPEZA FINAL	m²	1.377,29	-23,49	R\$	0,64	R\$	884,91	CONTRATO 89/2024	-R\$ 15,09
	TOT	AL DA OBRA					D¢			470.000.4
merê	21 de janeiro de 2025	AL DA OBRA					R\$			170.386,1
лиеге	21 de janeiro de 2025									
	ADITIVO DE ITEM	LICITADO	R\$ 174.500,00	100,00%	1				Limites	
	ADITIVO DE QUANTIDADE	ADITIVO 01	R\$ 2.128,81	1,22%				Aditivo	25%	R\$ 43.625,
	SUPRESSÃO DE QUANTIDADE	SUPRESSÃO 01	-R\$ 6.242,69	-3,58%	1		٤	Supressão	25%	R\$ 43.625,
			,	3,007.0	4					
	SUPRESSÃO DE ITEM		R\$ 170.386,12				ļ!	Aditivos	1,22%	R\$ 2.128